



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 04 de março de 2021.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 1063/2021
Proposição: Emenda nº 5/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA ADITIVA ao parágrafo 2º do Artigo 2º do Projeto de Lei PMSA nº 01/21, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Rejeitada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.